



## ATA DA 2ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE MÚSICA - UFSJ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 15 (quinze) horas e 15 (quinze) minutos, iniciou-se a reunião do NDE do Curso de Graduação em Música da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), na sala 2.07M, do Campus Tancredo Neves (CTAN) desta Universidade, conforme convocação, via e-mail, do dia 17 (dezesete) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Sob a presidência do Prof. Leonardo Barreto Linhares, Coordenador do Curso de Graduação em Música - CMUSI, reuniram-se os professores Marcos Edson Cardoso Filho, Vladimir Agostini Cerqueira, Maria Amélia Rezende Viegas e o vice coordenador Sérgio de Figueiredo Rocha. A professora Carla Silva Reis justificou sua ausência, sendo a mesma aceita por unanimidade pelos presentes. Havendo quórum, o presidente deu início a reunião. **Informes:** não houveram informes. **Item de pauta: Reforma e adequação do Projeto pedagógico do curso de música.**

O Prof. Leonardo Barreto Linhares realizou uma explanação sobre a situação do projeto pedagógico do curso de Música, que desde o ano de 2009 não sofreu alterações e adequações às novas resoluções, decretos de lei e portarias, alertando sobre a urgência de uma reforma de maneira mais pragmática e objetiva focada em uma adequação legal, já que o curso se apresenta irregular em relação à vários aspectos no que diz respeito à legislação vigente (CNE/CP nº2 de 1º de julho de 2015). Foi informado o prazo para a aprovação da reforma do Projeto pedagógico pelo CONEP-UFSJ: dia 1º de julho de 2018.

Ficou acordado entre os membros do NDE a colaboração no processo de reforma, inicialmente por meio de uma leitura prévia do projeto atual (2009) e dos decretos de lei, resoluções e portarias para uma posterior divisão de tarefas e a instauração dos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Leonardo Barreto Linhares, Coordenador do Curso de Graduação em Música, lavrei esta ata que será lida e, se for aprovada, será por todos os presentes assinada. São João del-Rei, 08 (oito) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

Prof. Leonardo Barreto Linhares

Prof. Sérgio Figueiredo Rocha

Prof. Marcos Edson Cardoso Filho

Prof. Vladimir Agostini Cerqueira

Profa. Maria Amélia Rezende Viegas